



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2951, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0017434-64.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 289(100259), de 16 de setembro de 2022, do
MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM9(106211), de 23 de setembro de
2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do
Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e
Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR9(106830), de 26 de setembro de
2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.9112760);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.9112760);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9100461);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, R
3454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para o
Núcleo de Apoio Administrativo do referido Juizado, e designá-la para a função comissionada de
Assistente Operacional (FC-2).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9112765** e o código CRC **DED39AD2**.

0017434-64.2022.4.03.8001

9112765v13